



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇO nº 005/2023**

Às 09:30hs (nove horas e trinta) do dia 04 (quatro) de Julho de 2023, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, sito na Praça Santos Sobrinho- nº 246 – Centro, São Francisco, Sergipe, ainda reunidos os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº. 199 de 03 de Julho de 2023, Engenheiro do Município Sr. José Pereira de Menezes Júnior e o representante da empresa **ORLANDO LEOPOLDO E ANDRADE SOUZA-ME**, para processamento de abertura e o julgamento da proposta da empresa **ORLANDO LEOPOLDO E ANDRADE SOUZA-ME**, relativa à **Tomada de Preços nº. 005/2023** - Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Estrutura para reservatório de 20.000L, no Povoado Piçarreira Município de São Francisco. Aberto o envelope de proposta foi constatado que a empresa **ORLANDO LEOPOLDO E ANDRADE SOUZA-ME**, classificada apresentou o valor global de **R\$ 35.175,81 (trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**. Continuamente foi disponibilizada para conferência dos presentes a respectiva proposta de preços. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação passa a respectiva proposta para o engenheiro do Município o Sr. **José Pereira de Menezes Júnior**, para que proceda a análise quanto à regularidade da mesma, diante das exigências técnicas estabelecidas pelo instrumento convocatório. Após a análise favorável do Engenheiro conforme Relatório em Anexo, a Comissão declara a Proposta da empresa **ORLANDO LEOPOLDO E ANDRADE SOUZA-ME**, **Classificada** por atender as exigências do Edital. Ato contínuo a Comissão declara **vencedora do certame** a empresa **ORLANDO LEOPOLDO E ANDRADE SOUZA-ME**, com valor global de **R\$ 35.175,81 (trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, por apresentar o **menor preço global** e por atender todas as exigências do Edital da TP N° 005-2023 e Lei 8666/93. Depois de cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **a licitante renuncia, expressamente ao direito de recorrer**. O processo será encaminhado para adjudicação e homologação, na forma do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e Edital de Licitação. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

*Alcine Nascimento Santos Gonçalves*  
ALCINE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES  
Presidente da CPL

*Ana Cristina dos Santos Pereira*  
ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA  
Secretária

*Giselda da Mota Santana*  
GISELDA DA MOTA SANTANA  
Membro

*José Pereira de Menezes Júnior*  
José Pereira de Menezes Júnior  
Engenheiro  
R.NP CREA 271404344-5

EMPRESA:

*Genivaldo Silveira de Souza Lima*  
ORLANDO LEOPOLDO E ANDRADE SOUZA-ME  
Representante: **Genivaldo Silveira de Souza Lima**